



OFÍCIO Nº 046/98

CAMPO LARGO, 10 DE MARÇO DE 1.998

Senhor Presidente,

Encaminhamos o incluso Projeto de Lei nº 008/98, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, possibilitando a realização de obras de saneamento, construção de terminais e abrigos de passageiros e, dentro do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, a criação dos seguintes elementos de despesa: Transferência a Instituições Multigovernamentais, obras e instalações e, material permanente.

Esta proposição decorre da não inclusão do referido crédito na Lei Orçamentária quando da sua proposta inicial.

Contando com a aprovação deste Projeto de Lei por parte de Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, renovamos nossos protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

NEWTON LUIZ PUPPI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Raul da Luz Negrão
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta